



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3053/2017

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2017

1) **DA FINALIDADE:** A presente dispensa trata-se de aquisição de cartuchos de tinta e bobina plotter, para atender o setor de Engenharia Municipal.

2) **JUSTIFICATIVA:** Conforme justificativa anexada ao processo.

Desta forma encontra se justificado a necessidade da aquisição do serviço de facilitador.

Foram feito três (3) orçamentos para a prestação dos serviços, onde a empresa A. C. DE OLIVEIRA INFORMATICA - ME, sagrou-se vencedora por apresentar o menor preço.

3) **FUNDAMENTO LEGAL:** A dispensa de Licitação tem respaldo no Artigo 24, II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei Municipal nº. 724/2017.

4) **OBJETO:** A presente dispensa trata-se de aquisição de cartuchos de tinta e bobina plotter, para atender o setor de Engenharia Municipal.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Jauru, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº. 029/2017, baseado nestes fatos, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação do serviço abaixo:

Objeto:	A PRESENTE DISPENSA TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E BOBINA PLOTTER, PARA ATENDER O SETOR DE ENGENHARIA MUNICIPAL
Contratada:	A.C DE OLIVEIRA INFORMATICA - ME
Valor Global:	3.210,80 (três mil e duzentos e dez reais e oitenta centavos).
Fundamento Legal:	Artigo 24, II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei Municipal nº 724/2017.
Dispensa de Licitação:	046/2017
Vigência:	30 (trinta) dias
Dotação	05.122 -2028 – 3.3.90.30.00 (00172)

Rua do Comércio nº 480 – Centro – CEP 78.255-000 – Jauru – Mato Grosso
Fone: (65) 3244-1855 Fax (65) 3244-1849
e-mail: prefeiturajauru@jauru.mt.gov.br Site: www.jauru.mt.gov.br

Prefeitura Municipal
de Jauru
Fls. 12
Ass.: _____

